



TCESC  
ORIENTA  
INÍCIO DE MANDATO  
VIRTUAL



# ATOS DE PESSOAL NO INÍCIO DA GESTÃO

**Ana Paula Machado da Costa**  
Diretora da DAP

# Tópicos destacados na gestão de pessoal



- Controle da legislação de pessoal (atualização/revisão)

Estatuto, plano de carreira/cargos/vencimentos, leis esparsas

- Gerenciamento do sistema remuneratório dos servidores

Folha de pagamento

legalidade - subsídios/vencimentos/gratificações  
horas extras  
retenções impostas pela lei  
teto remuneratório

- Controle das formas de admissão dos servidores

Concurso público / ACT / processo seletivo público – programas de saúde

TCE  
ORIENTA  
INÍCIO DE MANDATO

- **Controle dos cargos comissionados**

- Direção, chefia e assessoramento (“nome”)

- Vedadas atribuições burocráticas, operacionais, técnicas

- Lei local deve definir as atribuições

- Exigência de habilitação técnica

- Aproveitamento dos servidores de carreira (% mínimo)

- **Nepotismo** Súmula 13 do STF - parentesco (CC ou FG)

- **Acumulação de cargos, empregos e funções públicas** (trilha)

- **Contratação temporária – ACT’s**



- Controle de frequência (produtividade - trabalho remoto)
- Estágio probatório (comissão de avaliação de desempenho)
- Desvio de função
- Cessão de servidor a outro órgão ou entidade pública
- Terceirização de mão de obra

# Atos de pessoal na área da educação



- Metas do Plano municipal da educação - pessoal
- Monitoramento do TCE - cumprimento das metas

Parâmetro da fiscalização – PNE metas 18 e 19

- Plano de carreira dos profissionais do magistério
- Aplicação do piso salarial nacional profissional
- Gestão democrática na escolha dos diretores de escola

TCE/SC  
ORIENTA  
INÍCIO DE MANDATO  
VIRTUAL

# Atos de Pessoal e a LC 173/2020



- Programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus
- Altera a Lei Complementar 101/2020
- Proibições impostas - **28/05/2020 a 31/12/2021** (atos de pessoal)
- ADI 6442, 6447, 6450 - STF

# Artigo 8º da LC 173/2020 - Vedações



- Alterar a estrutura de carreira que acarrete aumento de despesa
- Criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa

Exceção: medidas de combate à pandemia





# Artigo 8º da LC 173/2020 - Vedações



- Admitir ou contratar pessoal, a qualquer título

## Exceções:

- reposição de cargos comissionados (sem aumento da despesa)
  - reposição de vacância de cargos efetivos
  - contratações temporárias
  - medidas de combate à pandemia
- Realizar concurso público

Exceção: reposição de vacância



# Artigo 8º da LC 173/2020 - Vedações



- Conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração

## Exceções:

- derivado de sentença judicial transitada em julgado
- determinação legal anterior à calamidade pública
- progressões e promoções funcionais (decorrentes de lei anterior)
- Revisão geral anual (IPCA)**

# Artigo 8º da LC 173/2020 - Vedações



- Criar/majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verba de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive indenizatórios

## Exceções:

- derivado de sentença judicial transitada em julgado
- determinação legal anterior à calamidade pública
- aos profissionais da área da saúde e assistência social (desde que relacionados a medidas de combate à pandemia)

# Artigo 8º da LC 173/2020 - Vedações



- Contar tempo a partir de 28/05/2020 a 31/12/2021 para aquisição de novos adicionais por tempo de serviço, licenças-prêmio.

## Exceções:

- progressões e promoções funcionais
- tempo para aposentadoria
- tempo de efetivo exercício



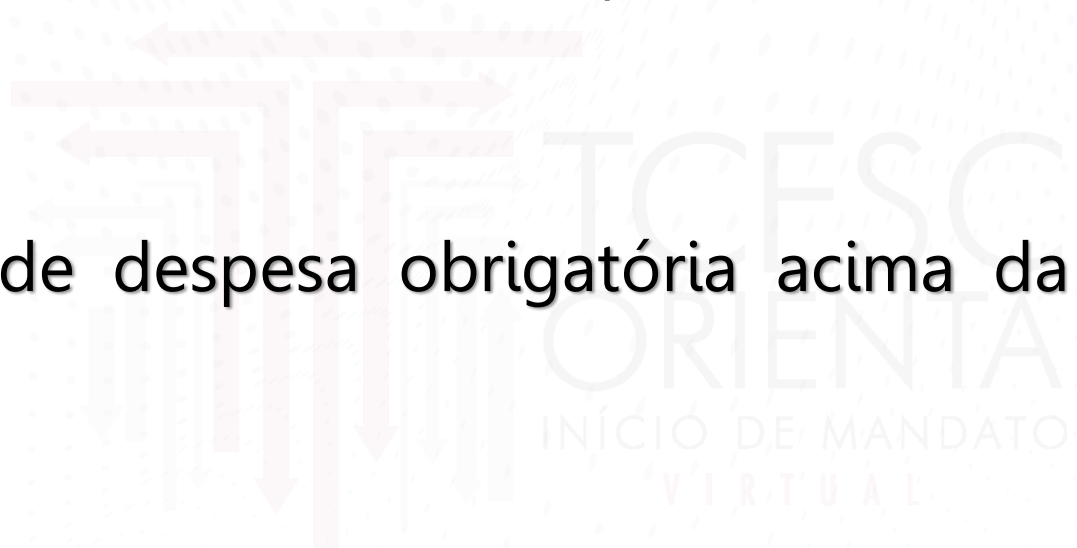
# Artigo 8º da LC 173/2020 - Vedações



- Criar despesa obrigatória de caráter continuado

Exceções:

- se voltadas a medidas de combate à pandemia
  - se houver a prévia compensação da receita e redução da despesa
- 
- Adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação do IPCA





**Ana Paula Machado da Costa**

[dap@tcesc.tc.br](mailto:dap@tcesc.tc.br)

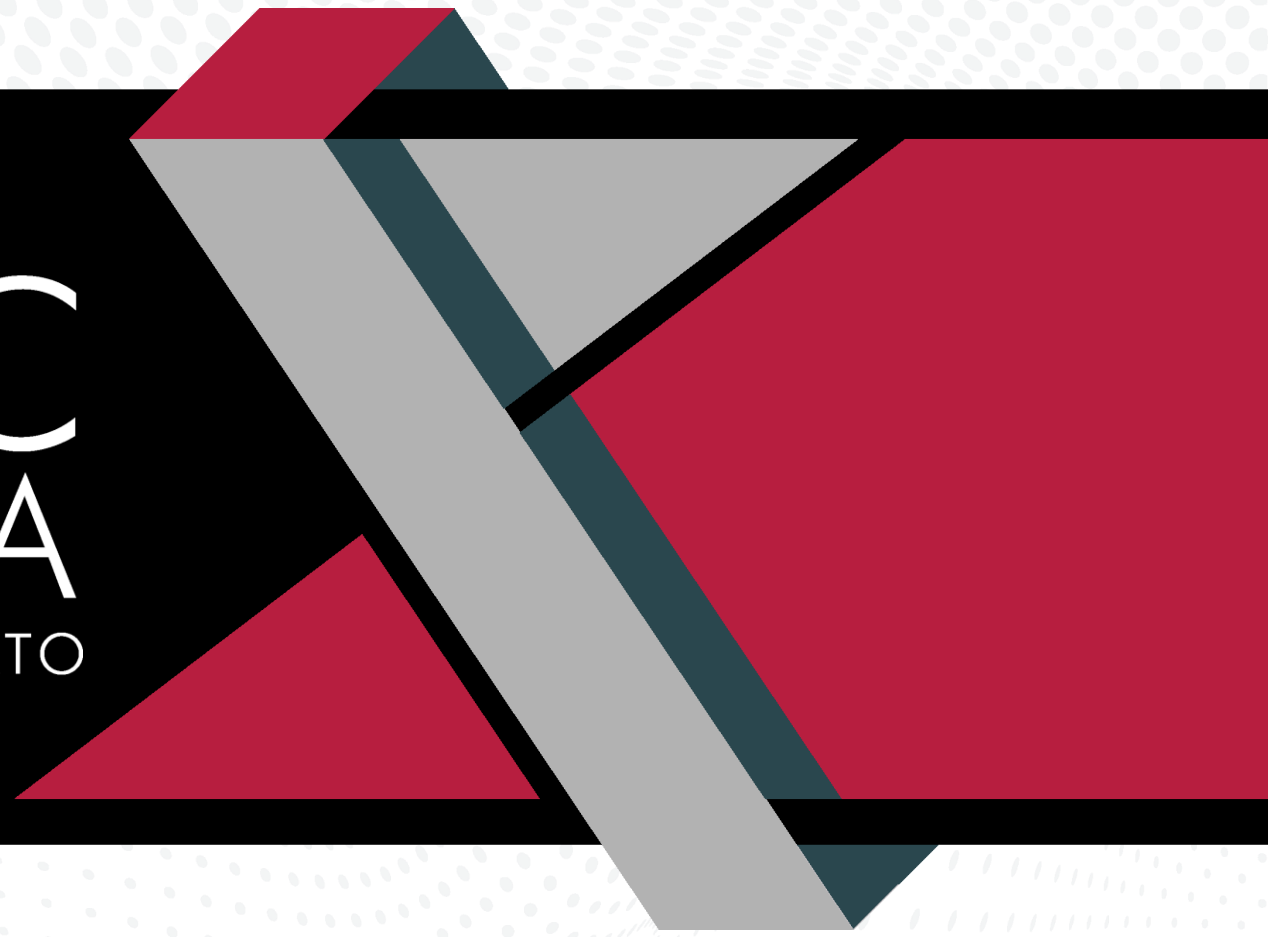
(048) 3221.3802

TCESC  
ORIENTA  
INÍCIO DE MANDATO  
VIRTUAL



# TCES ORIENTA

INÍCIO DE MANDATO  
VIRTUAL



Organização



Apoio



**Associações  
de Municípios**